

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**O Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:**

## PROJETO DE LEI N°. 032/16

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Loucos Pela Vida, com sede nesta cidade”.**

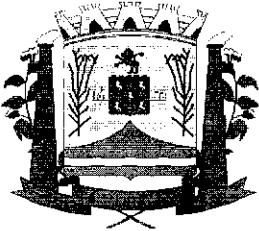
**Art. 1º** . Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Loucos Pela Vida, CNPJ nº 04.054.304/0001-92, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**  
Presidente da Câmara

---

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000  
Telefax: (32) 3539-5000.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

A C M T  
11/04/16  
Samuel Góspala Lima  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 032/16

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Loucos Pela Vida.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Loucos Pela Vida, CNPJ nº 04.054.304/0001-92, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de abril de 2016.

  
VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS